



Número: **5047948-05.2025.8.08.0024**

Classe: **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Órgão julgador: **Vitória - Comarca da Capital - Vara de Recuperação Judicial e Falência**

Última distribuição : **26/11/2025**

Valor da causa: **R\$ 27.195.780,70**

Assuntos: **Administração judicial**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
DESTAK CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (REQUERENTE)	REVIGO REESTRUTURACAO EMPRESARIAL LTDA (ADMINISTRADOR JUDICIAL) FLAVIO CHEIM JORGE (ADVOGADO)
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO (CUSTOS LEGIS)	
MINISTERIO DA FAZENDA (INTERESSADO)	
ESTADO DO ESPIRITO SANTO (INTERESSADO)	
MUNICIPIO DE VILA VELHA (INTERESSADO)	
ESPIRAL ANDAIMES E ESTRUTURAS TUBULARES LTDA (CREDOR)	RENATO MELLO LEAL (ADVOGADO) HELOISA DE JESUS MARQUES FERREIRA (ADVOGADO)
COOPERATIVA DE CREDITO COOPERMAIS - SICOOB COOPERMAIS (CREDOR)	LUIZ ANTONIO STEFANON (ADVOGADO) MARCIO TULIO NOGUEIRA (ADVOGADO)
VICTORIA RODRIGUES FERREIRA COIMBRA (CREDOR)	ANY EVELYN CUBA DE BARROS (ADVOGADO) BRENO CLAUDIO DOS SANTOS (ADVOGADO)
CONCREM WOOD AGROINDUSTRIAL LTDA (CREDOR)	DJIANDRO GUERREIRO CASTRO DO NASCIMENTO (ADVOGADO)
BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPIRITO SANTO S/A (CREDOR)	FRANCIELE GOMES SANTOS (ADVOGADO) CRISANTINA ALENCAR CONTI RAMOS (ADVOGADO) GREYCE JENNIFFER MARTINS MIRANDA (ADVOGADO) BIANCA CRISTINA DOS SANTOS FERNANDES (ADVOGADO) CAROLINY BEATRIZ ALMEIDA DELLAPARTE (ADVOGADO) ALEX HUBNE LIRIO (ADVOGADO) MARCELA TERRA DA SILVA (ADVOGADO) IVO PEREIRA (ADVOGADO) ANDREA CRISTINA SERPE GANHO LOLLI (ADVOGADO)
CASA DOS PARAFUSOS ESTEVES LTDA (CREDOR)	ANDRE LUIZ TRASPADINI CANDIDO DA SILVA (ADVOGADO)
A.S MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (CREDOR)	RAFAEL PECLY BARCELOS (ADVOGADO)
PERFILOR S/A CONSTRUCOES, INDUSTRIA E COMERCIO (CREDOR)	MATEUS FOGACA DE ARAUJO (ADVOGADO) RODRIGO NASCIMENTO SCHERRER (ADVOGADO)
DGS INDUSTRIAL E NAVAL LTDA - ME (CREDOR)	JOSE LUIZ OLIVEIRA DE ABREU (ADVOGADO)
HUNTER DOUGLAS DO BRASIL LTDA (CREDOR)	MARGARETE SEMEGHINI (ADVOGADO)
IMAB IND METALURGICA LTDA (CREDOR)	FABIA RAMOS PESQUEIRA (ADVOGADO)

MARCIO JOSE DA SILVA (CREDOR)	PERLA CHRISTIANE DE ARAUJO (ADVOGADO) BRUNA CAROLINE VILLELA CAMPOS (ADVOGADO)
NILSON VIEIRA (CREDOR)	BRUNA CAROLINE VILLELA CAMPOS (ADVOGADO) PERLA CHRISTIANE DE ARAUJO (ADVOGADO)
AGAPITO RICARDO DA SILVA (CREDOR)	PERLA CHRISTIANE DE ARAUJO (ADVOGADO) BRUNA CAROLINE VILLELA CAMPOS (ADVOGADO)
DANILO SOUSA DA SILVA (CREDOR)	PERLA CHRISTIANE DE ARAUJO (ADVOGADO) BRUNA CAROLINE VILLELA CAMPOS (ADVOGADO)
PEDRO OTAVIO DA CRUZ (CREDOR)	PERLA CHRISTIANE DE ARAUJO (ADVOGADO) BRUNA CAROLINE VILLELA CAMPOS (ADVOGADO)
INDUSTRIA DRYKO LTDA (CREDOR)	LEANDRO DE PAULA (ADVOGADO)

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
97592 081	18/05/2026 19:14	Certidão - Juntada	Certidão - Juntada

2º EDITAL DE CREDORES DESTAK**Categoria:** Editais**Data de disponibilização:** Segunda, 18 de Mai de 2026**Número da edição:** 7529**Republicações:** [Clique aqui para ver detalhes](#)

2º EDITAL DE CREDORES
PRAZO: 10 (DEZ) DIAS
Ação: Recuperação Judicial
DESTAK CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
(CNPJ: 05.347.774/0001-07)
Processo n.º: 5047948-05.2025.8.08.0024

EDITAL, para conhecimento das partes e de terceiros interessados, nos termos do artigo 7º, § 2º, da Lei nº 11.101/2005, passado na forma abaixo: A Administradora Judicial, nomeada pelo Dr. Marcos Pereira Sanches, MM. Juiz de Direito da Vara de Recuperação Judicial e Falência de Vitória/ES, na forma da Lei, FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, com base nos livros contábeis e documentos comerciais e fiscais da empresa em recuperação e nos documentos que lhe foram apresentados pelos credores, na forma do caput do artigo 7º da Lei n.º 11.101/05, foram analisadas as divergências e habilitações de crédito apresentadas, tempestivamente, pelos credores. Os valores dos créditos atribuídos a cada credor, com seus respectivos valores, podem ser acessados nos autos do processo (Id. 96580765), ou também baixados por meio do link:

<https://drive.google.com/file/d/1hJqD8XKmmwJplSkrPZ91sos80WZQX26-/view?usp=sharing>

Os créditos relacionados refletem à data de 26/11/2025, totalizando R\$ 30.799.073,16 (trinta milhões, setecentos e noventa e nove mil e setenta e três reais e dezesseis centavos).

Nos termos do artigo 8º da Lei nº 11.101/05, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital, qualquer credor, devedor ou seus sócios e o Ministério Público poderão apresentar ao Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da Vara de Recuperação Judicial e Falência de Vitória/ES impugnação contra a relação de credores, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado.

Na forma do §2º do artigo 7º da Lei nº 11.101/05, qualquer credor, devedor ou seus sócios e o Ministério Público poderão ter acesso aos documentos que fundamentaram a apreciação das divergências e habilitações de crédito, mediante solicitação diretamente à administradora judicial, encaminhadas para o e-mail: contato@revigo.com.br. Dado e passado nesta cidade de Vitória/ES, aos 06 de maio de 2026, eu, Anna Maria Magno, Assessora de Juiz, que o fiz digitar e subscrevi.

VITÓRIA-ES, 06 de maio de 2026.

O e-diário (Diário da Justiça Eletrônico) é o instrumento oficial de publicação de atos judiciais, administrativos e de comunicações em geral, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, nos termos da Resolução nº 034/2013.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO
Rua Desembargador Homero Mafra, 60
Enseada do Suã - ES - CEP 29050-906

©Tribunal de Justiça ES. Todos os direitos reservados.

